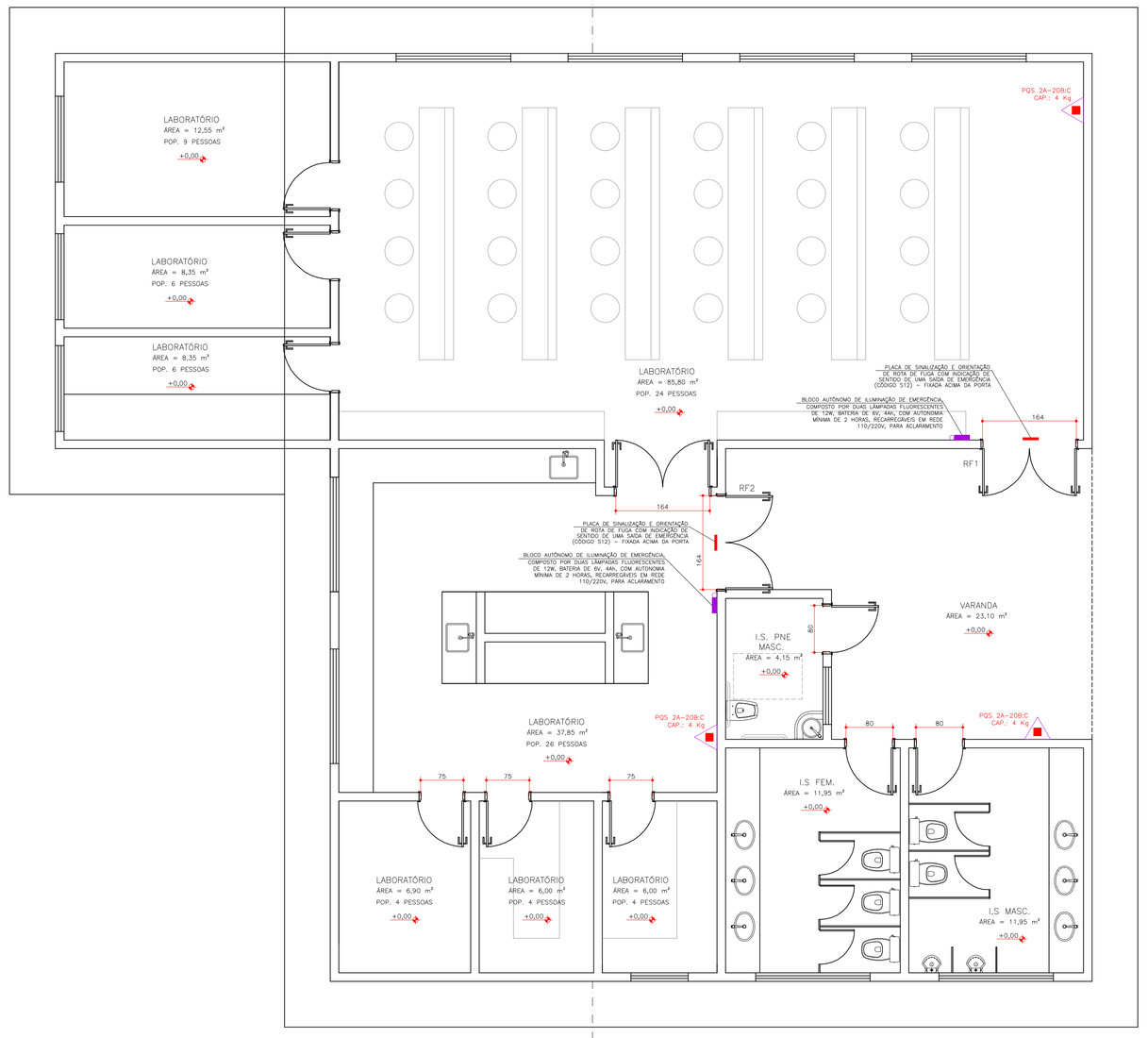

LAB. MICROBIOLOGIA DO SOLO

ESCALA 1 : 50
PAVIMENTO TÉRREO
A=215,45 m²

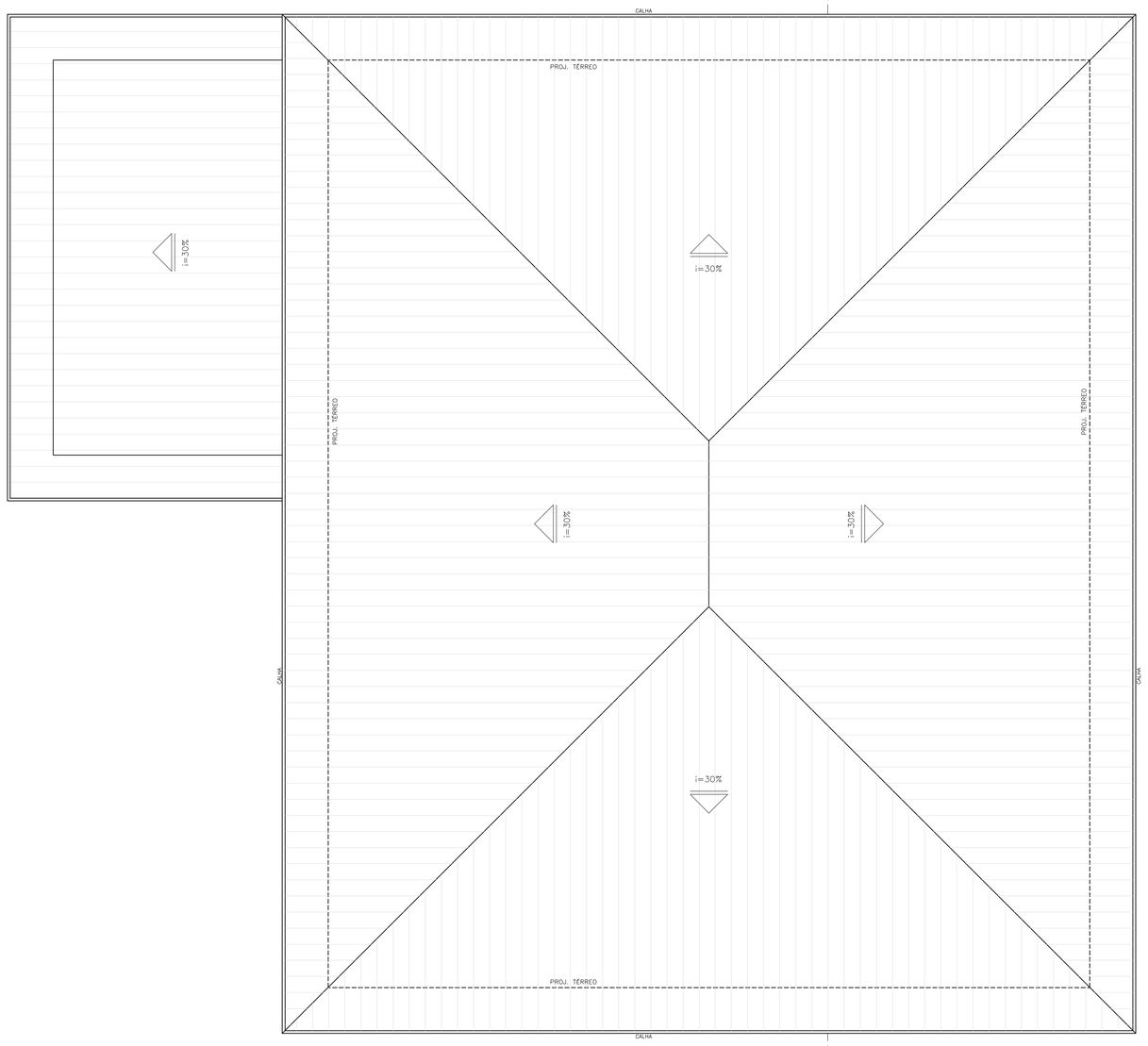

LAB. MICROBIOLOGIA DO SOLO

ESCALA 1 : 50
PAVIMENTO TÉRREO
A=215,45 m²

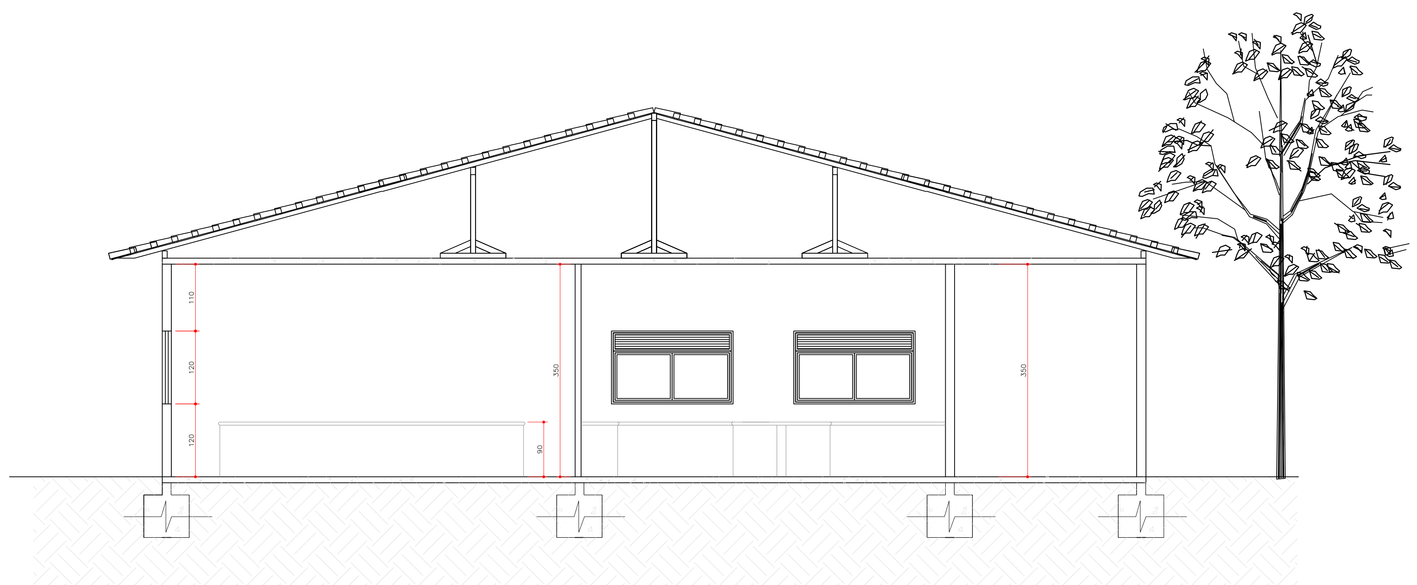

CORTE FF

ESCALA 1 : 50

LEGENDA

EXTINTOR PQS 20 BC (A SER AFIXADA A 1,70m DO PISO)	PÓ QUÍMICO SECO ABC - 2A : 20 B:C	PLACA DE SINALIZAÇÃO (A SER AFIXADA A 2,00m DO PISO)	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ROTA DE FUGA
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO VER NOTA 3		

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT. 08/06.
EXTINTORES IT. 16/06	ÁGUA PRESSURIZADA – 2A PÓ QUÍMICO SECO BC – 20 B:C GÁS CARBÔNICO BC – 5 B:C
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 15/06
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 13/06

CLASSIFICAÇÃO - Decreto Estadual nº 44.746/08

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
M	ESPECIAL	M–5	PROCESSAMENTO DE LIXO	PROCESSAMENTO, RECICLAGEM OU ARMAZENAMENTO DE MATERIAL RECUSADO/DESCARTADO.

CARGA DE INCÊNDIO - IT- 09/06

OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
ESPECIAL	PROCESSAMENTO DE LIXO	M–5	300

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/M2
BAIXO	300

NOTAS GERAIS

NOTA 1:
"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

NOTA 2:
"TODOS OS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DEVERÃO TER SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA I.T. 15," AS SINALIZAÇÕES BÁSICAS DE EMERGÊNCIA DESTINADAS À ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, ALARME DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO DEVEM POSSUIR EFEITO FOTOLUMINESCENTE."

NOTA 3:
"TODOS OS BLOCOS AUTÔNOMOS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SENDO DE ACLARAMENTO OU BALIZAMENTO, DEVERÃO GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3 (TRÊS) LUX EM LOCAIS PLANOS E 5 (CINCO) LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCADAS E RAMPAS), CONFORME I.T. 13."

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	OCUPAÇÃO	C.I. (MJ/m²)	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ-DIREITO (m)	ÁREA (m²)
GALPÃO DE MINHOCAS	ESPECIAL	300	01	3,60	109,55
GALPÃO DE MANUSEIO	ESPECIAL	300	01	3,50	81,25
BAIAS	ESPECIAL	300	01	3,50	31,70
LAB. MICROB. DO SOLO	EDUCACIONAL E CULT. FÍSICA	300	01	3,50	215,45
ESCRITÓRIO	SERVIÇO PROFISSIONAL	700	01	3,50	38,50

ALTURA: TÉRREO | RISCO: RL | ÁREA EXISTENTE: - | ÁREA TOTAL: 476,45

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

	ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS	X	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES		ALARME DE INCÊNDIO
	SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	X	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	X	EXTINTORES DE INCÊNDIO
	CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO		HIDRANTES E MANGOTINHOS
X	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	ELEVADOR DE EMERGÊNCIA		RESFRIAMENTO
	BRIGADA DE INCÊNDIO		ESPUMA
	PLANO DE EMERGÊNCIA		SISTEMA FIXO DE GASES LIMPOS
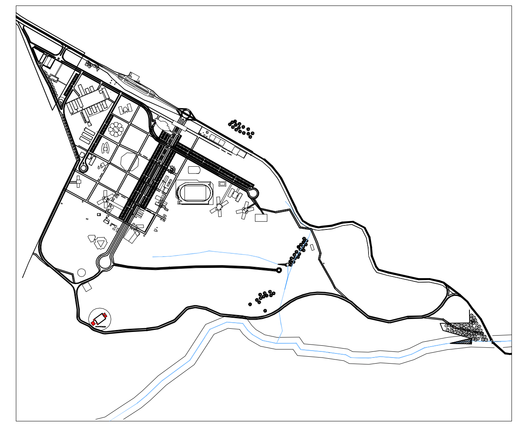
RESERVATÓRIOS: INFERIOR NA | SUPERIOR NA | RTI NA | SPK NA